

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANA CLARA DE SOUSA SANTOS

PERCEPÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE O
SPED E O E-SOCIAL

UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2019

ANA CLARA DE SOUSA SANTOS

**PERCEPÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE O
SPED E O E-SOCIAL**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Prof.^a Ms. Débora Rosa Rodrigues

**UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2019**

ANA CLARA DE SOUSA SANTOS

Percepção de discentes do curso de Ciências Contábeis sobre o SPED e o eSocial

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação

Prof.^a Ms. Débora Rosa Rodrigues

(Orientador)

Prof. Dr. XXXX

(Membro)

Prof. Dr. XXXX

(Membro)

Uberlândia (MG), 04 de novembro de 2019

RESUMO

No Brasil, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído em 2007, constituindo um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. Em 2014 foi criada uma nova modalidade do SPED, em referência às informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, oriundas da relação onerosa do trabalho, denominada eSocial. Diante deste contexto, o presente estudo teve como objetivo verificar a percepção de alunos dos dois últimos anos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) sobre o SPED e do eSocial. Para tal foi realizada uma entrevista utilizando-se de um questionário contendo 19 perguntas, cujos entrevistados, num total de 22 discentes, foram abordados de forma aleatória. Os resultados apontaram deficiência quanto ao conhecimento dos sistemas pelos discentes, salvo aqueles que obtiveram treinamentos promovidos pelas empresas onde trabalham. Conclui-se que, embora a maioria dos respondentes pertenceram ao último período do curso, não se consideram preparados para a utilização dos sistemas em questão.

PALAVRAS-CHAVE: SPED. eSocial. Discentes. Ciências Contábeis.

ABSTRACT

In Brazil, the Public Digital Bookkeeping System (SPED) was instituted in 2007, constituting an advance in the computerization of the relationship between the tax authorities and taxpayers. In 2014 a new SPED modality was created, referring to tax, labor and social security information, derived from the onerous labor relationship, called eSocial. Given this context, the present study aimed to verify the perception of students from the last two years of the Accounting Science course at the Federal University of Uberlândia (UFU) about SPED and eSocial. For this, an interview was conducted using a questionnaire containing 19 questions, whose respondents, in a total of 22 students, were approached at random. The results indicated deficiency regarding the knowledge of the systems by the students, except those who obtained training promoted by the companies where they work. It is concluded that although most respondents were from the last period of the course, they do not consider themselves prepared to use the systems in question.

KEYWORDS: SPED. eSocial. Students. Accounting.

SUMÁRIO

RESUMO	v
ABSTRACT	vi
1 INTRODUÇÃO	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO	2
2.1 A contabilidade e o avanço da tecnologia	2
2.2 Sistema Público de Escrituração Digital	3
2.3 Sistemas de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas	4
2.4 eSocial	5
3 METODOLOGIA	8
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	9
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS	15

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, fazendo parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (BRASIL, 2007).

Isto constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes, iniciado com três grandes projetos, Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), tornando uma forma de estreitamento do vínculo com o contribuinte.

Já no ano de 2014, foi instituída uma nova modalidade do SPED, em referência as informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, oriundas da relação onerosa do trabalho, denominada eSocial (BRASIL, 2014).

O eSocial tem como objetivo simplificar e unificar o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, além de aprimorar a qualidade das informações, facilitar a fiscalização através da rapidez no acesso as informações e também garantir direitos previdenciários e trabalhistas aos empregados. Além disso, a legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas (ESOCIAL, 2018).

O projeto é uma realização em conjunto de diversos entes do Governo Federal, sendo eles: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social e Ministério do Trabalho (ESOCIAL, 2018).

O eSocial é uma ferramenta nova para as entidades públicas que altera as rotinas organizacionais envolvidas com a relação de trabalho, visto que informações que eram prestadas de forma diária, mensal e anual deixaram de existir, pois esses dados agora são informados aos órgãos de forma unificada e simplificada. Além disso, traz benefícios para os servidores, gestores e sociedade em geral, possibilitando um melhor controle e cumprimento da legislação fiscal, trabalhistas e previdenciária (COSTA et al., 2018).

Dentro desse contexto e em conformidade com a necessidade de obedecer às normas vigentes e a responsabilidade do contador em aprimorar seus conhecimentos sobre as atividades a serem realizadas na entidade pública, essa inovação exige, mais uma vez, atualização e adaptação imediata por parte dos profissionais da área contábil, já que o eSocial é uma ferramenta já utilizada na esfera das relações empregatícias domésticas. Com isso, surge o seguinte problema de pesquisa: Qual a percepção de discentes concluintes do curso de Ciências Contábeis acerca do SPED e do eSocial?

Essa pesquisa tem como objetivo geral, verificar a percepção de alunos dos dois últimos anos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia sobre o SPED e o eSocial.

Com isso, a presente pesquisa se justifica por se mostrar relevante, visto que é um tema ainda pouco analisado em virtude de sua recente normatização. Além disso, discute acerca de uma ferramenta que ainda se encontra em fase de implantação, sendo que as empresas prestadoras de serviços contábeis passam a ter grandes desafios, com a responsabilidade de instruírem seus clientes a cumprirem essas novas obrigações sem sofrerem penalidades. Para os alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis, especialmente aqueles que já se encontram inseridos no mercado de trabalho, é interessante que já se tenha o conhecimento do assunto.

Por fim, para a sociedade, acadêmicos e organizações, os resultados do presente trabalho poderão contribuir para promover o desenvolvimento de estratégias que auxiliem os profissionais contadores a utilizarem esse novo instrumento de forma eficiente. Contribuirá ainda, trazendo na sua fundamentação teórica, o conceito, objetivos e obrigatoriedade do eSocial, podendo ser utilizado para esclarecer futuras dúvidas causadas por essa nova iniciativa do Governo Federal.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para a realização da fundamentação teórica, que visa inserir o problema da pesquisa dentro de um quadro de referência teórica para explicá-lo, serão tratados assuntos como, o surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Logo após será apresentado o novo SPED, o eSocial, com os objetivos, os agentes envolvidos com o projeto, sua obrigatoriedade e o impacto causado aos empregadores.

2.1 A contabilidade e o avanço da tecnologia

A tecnologia é indispensável para o bom andamento de qualquer instituição, seja pública ou privada. A tecnologia surgiu a partir das décadas de 60 e 70, com a introdução de equipamentos tecnológicos nas empresas, e desta forma foi possível perceber a diferença resultante de meios magnéticos para armazenamento de dados e computadores para seu processamento. Este fato teve um forte impacto no modo de trabalho de muitas empresas e

órgãos governamentais. Somente na década de 80, essa capacidade de processamento alcançou as pequenas empresas e o usuário individual (MANDEL; SIMON; LYRA, 1997).

Com o decorrer dos últimos anos os sistemas contábeis tiveram grandes avanços. A contabilidade tem passado por frequentes mudanças legais e práticas, saindo da escrituração manual para a escrituração mecânica, e atualmente mudando sua forma para escrituração eletrônica digital, em função das ferramentas tecnológicas. O mesmo avanço vem acompanhando das obrigações e exigências do governo no que se refere à cobrança de tributos, diminuindo as sonegações dos mesmos. Essa evolução advém da própria necessidade do mercado em receber informações cada vez mais detalhadas e hábeis para a tomada de decisões gerenciais, administrativas e financeiras (LUNELLI, 2019).

Como a ciência está evoluindo, o profissional também precisa evoluir, de modo que acompanhe os novos conceitos utilizados nesta rotina. Lunelli (2019) afirma ainda que os contadores não devem deixar de se atualizar e estudar assuntos correlatos à contabilidade e ao mercado financeiro, ao sistema de tributação e a tecnologia que cerca todos esses conceitos.

Para Borges e Miranda (2011), a tecnologia da informação (TI) vem revolucionando e modificando a rotina da área contábil há décadas, proporcionando melhorias na operacionalização dos serviços e no atendimento aos clientes. Os autores afirmam ainda que a principal e maior destas transformações é a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a qual o contador e demais profissionais da área tem a obrigatoriedade de se capacitarem na obtenção de conhecimentos sobre o assunto, dentre eles o planejamento e gestão estratégica, podendo perder clientes e oportunidades caso não evoluam dentro desse crescimento.

2.2 Sistema Público de Escrituração Digital

O Governo Brasileiro vem evoluindo seu modelo de gestão, junto com as experiências de outros países, tais como Espanha, Chile e México, no intuito de implantar o sistema digital com o SPED a fim de aumentar a relação entre o fisco e seus contribuintes (FARIA, 2010).

Instituído pelo decreto nº 6022/07, o SPED faz parte do projeto de modernização da administração tributária, que visa a implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação, tecnologia da informação e infraestrutura logística adequada (MONTEIRO, 2011).

Dentre os grandes projetos em que consiste o SPED, destacam-se: Conhecimento de Transporte (Cte), Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD), EFD ICMS/IPI, EFD Contribuições, EFD Reinf, e-Financeira, eSocial, Nota Fiscal Eletrônica (NF-

e, NFS-e), Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e).

De acordo com a Receita Federal do Brasil (2017), o SPED possui objetivos como, a integração dos fiscos, através de informações contábeis e fiscais compartilhadas; visa racionalizar as obrigações acessórias dos contribuintes através do estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias; tornar mais fácil a identificação de ilícitos tributários, aumentando controle, rapidez e uma fiscalização mais efetiva das operações através do cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Portanto, observa-se que o SPED, facilita os processos na redução de gastos, traz melhorias no ambiente interno e na comunicação entre clientes e empresas, inserindo novas demandas organizacionais no cenário empresarial, de forma que a sucessão de informações é única, integrada e computadorizada para melhor utilização do empresário. Sendo de responsabilidade adequar-se à nova ferramenta de importação das informações, preparando e instruindo seus colaboradores, para que as informações sejam importadas corretamente e no prazo estabelecido (RIBEIRO, 2017).

2.3 Sistemas de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas

Em 17 de julho de 2013, a Receita Federal do Brasil (RFB) lançou o Ato Declaratório Executivo SUFIS Nº 5, pelo qual aprovou e divulgou o leiaute do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (BRASIL, 2013), tendo a Caixa Econômica Federal (CRF) feito tal aprovação e divulgação por meio do Circular nº 657, de 04 de junho de 2014 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2014).

Instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, fazendo parte do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

Além disso, o SPED determina o modo como passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício, e de produção rural (MANUAL ESOCIAL, 2018).

Sendo assim, o eSocial atenderá de forma unificada a todos os órgãos do governo, pois por meio de uma única plataforma, gera informações que serão utilizadas por cada órgão dentro do limite de suas competências (MANUAL ESOCIAL, 2018).

2.4 eSocial

O eSocial é um projeto criado e desenvolvido por cinco órgãos do Governo Federal. A gestão do conteúdo será compartilhada entre os ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e da Previdência Social (MPS), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal representada também pelo Conselho Curador do FGTS. (ESOCIAL, 2017).

Tratando-se de um novo projeto do Governo Federal, o eSocial possui objetivos a serem alcançados. Segundo o Manual de orientação do eSocial (BRASIL, 2018), seus princípios são fornecer uma maior atenção aos direitos trabalhistas e previdenciários; simplificar o cumprimento das obrigações legais que são previstas; eliminar informações irrelevantes; melhorar a qualidade das informações sobre as relações de trabalho; dar um suporte diferenciado para micro e pequenas empresas.

A finalidade principal do eSocial é a coleta de dados de empregadores e contribuintes, para atender as necessidades de cada um dos órgãos do governo para melhor atender os seus objetivos institucionais (ESOCIAL, 2019).

Pacheco Filho e Kruger (2015) citam que o Comitê Gestor do eSocial destaca três objetivos a serem alcançados pelo projeto: garantir aos trabalhadores os direitos trabalhistas e previdenciários; simplificar o cumprimento das obrigações pelos empregadores; aprimorar a qualidade das informações recebidas pelo Estado, relativas à seguridade social e relação de trabalho.

Além disso, de acordo com o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 Art. 5º Fica instituído o Comitê Gestor do eSocial, formado por representantes dos seguintes órgãos: Ministério do Trabalho e Emprego; Previdência Social; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e Conselho Curador do FGTS, representado pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FGTS. Embora sejam estes órgãos regulamentadores do eSocial, nada impede que outros órgãos possam receber os dados.

Tratando sobre a vigência prevista do eSocial, de acordo com a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016 (CONSOLIDADA), os prazos de implantação do eSocial obedecerão ao cronograma constante do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de Implantação do eSocial

	Grandes Empresas	Demais Empresas	Órgãos Públicos
Cadastros do empregador e tabelas	Jan/18	Jul/18	Jan/19
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	Mar/18	Set/18	Mar/19
Folha de pagamento	Mai/18	Nov/18	Mai/19
Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência social) e compensação cruzada	Jul/18	Jan/19	Jul/19
Dados de segurança e saúde do trabalhador	Jan/19	Jan/19	Jul/19

Fonte: eSocial, 2018.

Já sobre a obrigatoriedade do eSocial, compreende todo aquele que contratar prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, e possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica. Por força da legislação pertinente, está obrigado a enviar informações decorrentes desse fato por meio do eSocial.

O obrigado poderá figurar nessa relação como empregador, nos termos definidos pelo art. 2º da CLT ou como contribuinte, conforme delineado pela Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na qualidade de empresa, inclusive órgão público, ou de pessoa física equiparada a empresa, conforme prevê o art. 15 da Lei nº 8.212, de 1991. (MANUAL ESOCIAL, 2018).

A obrigatoriedade para todos está prevista no Decreto 8.373/14, artigo 2º, que trata sobre a unificação das informações referentes à escrituração de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, com a finalidade de padronização na transmissão, armazenamento e distribuição.

De acordo com o Decreto 8.373/2014, todos os empregadores estão obrigados ao novo projeto eSocial e devem se adequar a essa nova prestação de informações, sendo que a não adequação acarretará em multa.

Já sobre a utilização do eSocial, usa-se, de forma simplificada, a identificação dos empregadores, empregados e empresas. Para tal feito, o eSocial recorre ao uso de identificadores, como o Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física – CAEPF, por exemplo (ESOCIAL, 2019).

As pessoas físicas que utilizam a matrícula “Cadastro Específico do INSS – CEI” passam a usar o “Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física – CAEPF”, que se constitui em um número sequencial vinculado ao CPF. Neste caso, a pessoa física deve providenciar o registro no CAEPF, de acordo com normatização específica da Receita Federal do Brasil – RFB. Para as obras de construção civil, que possuem responsáveis pessoas físicas ou jurídicas, a matrícula CEI passa a ser substituída pelo Cadastro Nacional de Obras – CNO que, obrigatoriamente, é vinculado a um CNPJ ou a um CPF (MANUAL ESOCIAL, 2018).

Os trabalhadores, por sua vez, têm como identificadores obrigatórios, o CPF e o NIS – Número de Identificação Social, exceto o estagiário que será identificado apenas pelo CPF. O NIS pode ser o Número de Inscrição na Previdência Social - NIT, no Programa de Integração Social - PIS, no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ou no Sistema Único de Saúde – SUS (MANUAL ESOCIAL, 2018).

A utilização desses indicadores, tanto para empregados quanto para os empregadores, faz com que as empresas se enquadrem perante essas modificações, pois a falta desses indicadores acarretará em inconsistências no eSocial (MANUAL ESOCIAL, 2018)..

Agora, tratando sobre as vantagens e desvantagens do eSocial, primeiramente, o eSocial tem como objetivo principal o de simplificar processos, que traz como retorno ganho de produtividade. Além disso, passará a subsidiar a geração de guias de recolhimentos do FGTS e demais tributos, o que diminuirá erros nos cálculos que, hoje, ainda ocorrem na geração desses documentos (MANUAL ESOCIAL, 2018).

Uma vantagem de suma importância será uma maior segurança jurídica, com um ambiente de negócio que beneficia a todos, principalmente àquelas empresas que trabalham em conformidade com a legislação, entrega de diversas obrigações por apenas uma operação, totalmente padronizada, fazendo com que as empresas diminuam seus gastos e tempo dedicados atualmente para a execução dessas tarefas (MANUAL ESOCIAL, 2018).

Além disso, o e-social traz outras vantagens como, registro imediato de novas informações, como a contratação de um empregado; integração de processos; e disponibilização imediata dos dados aos órgãos envolvidos (ESOCIAL,2018).

Consiste também numa nova forma de prestação de informação por parte das empresas, fazendo com que não se confunde com qualquer tipo de regime tributário diferenciado.

Já para o trabalhador a maior vantagem será a garantia em relação à efetivação de seus direitos trabalhistas e previdenciários e à maior transparência referente às informações de seus contratos de trabalho, os registros de todas as informações, relativas a pagamentos, condições de trabalho.

Como desvantagens, pode-se observar as multas e penalidades, que são automáticas, acontecendo em tempo real para quem não cumpre com os prazos estabelecidos. Como os prazos são curtos, do cronograma do eSocial, e a qualificação cadastral é a consistência dos dados cadastrais enviados pelo empregador, relativo aos trabalhadores a seu serviço, tais dados são confrontados com a base do eSocial, sendo validados na base do CPF e na base do CNIS e qualquer divergência existente impossibilitará o envio das informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, bem como o recolhimento dos valores devidos.

Dessa forma podemos observar que as vantagens do programa, estão direcionadas ao governo, enquanto as desvantagens, para as empresas e os empregadores.

Portanto, observa-se que o principal objetivo do eSocial é ser mais preciso, dificultando fraudes, reduzindo o trabalho no envio das informações, diminuindo a exigência de obrigações acessórias, além de ter informações enviadas pelas empresas em um único centro de dados, aprimorando assim a qualidade e fiscalização.

3 METODOLOGIA

No que se refere aos objetivos do presente estudo, essa pesquisa pode ser classificada como exploratória, utilizando uma abordagem quanti-qualitativa. Tendo isso em vista, pretende-se identificar e descrever qual a percepção dos alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia acerca do SPED e do eSocial.

Quanto a abordagem do problema, a pesquisa se classifica como qualitativa. Na pesquisa qualitativa, verifica-se a realidade em seu contexto natural, tal como de acordo na vida real, procurando dar sentido aos fenômenos, buscando relação com o cotidiano (MICHEL,

2015). Segundo Boaventura (2012, p. 56) “Caracterizam a investigação qualitativa como fonte direta de dados no ambiente natural, constituindo-se o pesquisador no instrumento principal”.

Considera-se, referente aos procedimentos um estudo do tipo levantamento. Para Gil (1996, p. 56) “as pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento deseja conhecer”. Quanto aos procedimentos foi efetuado um levantamento de dados, com o intuito de verificar o impacto da implantação do eSocial, utilizando-se entrevistas para a coleta de dados, e com uma pesquisa bibliográfica para implementação do estudo.

Como finalidade, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com alunos concluintes dos dois últimos anos do curso (7º ao 10º período) de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, cuja estrutura curricular é composta por 10 períodos semestrais, ou seja, 5 anos, a fim de coletar informações. Sua composição se baseou em questões relacionadas a identificar em que nível se encontra o conhecimento desses discentes em relação às ferramentas digitais – SPED e eSocial. A escolha pelos alunos concluintes se deu pelo fato de a maioria já exercer atividade remunerada e possuir alguma experiência profissional na área contábil.

Os estudantes foram abordados, de forma aleatória, na saída das aulas, durante os meses de agosto e setembro, totalizando 22 entrevistas, no qual utilizou-se do questionário constante do Anexo I para conduzir as perguntas. O questionário foi elaborado com base nos trabalhos de Caon e Nascimento (2017) e Rigo et al. (2015), contendo 19 perguntas divididas em três blocos: (i) Perfil; (ii) Percepção sobre o SPED e (III) Percepção sobre o eSocial. A análise se deu através da comparação dos dados obtidos por meio das entrevistas e da pesquisa bibliográfica realizada para a condução deste trabalho.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os resultados obtidos por meio das entrevistas realizadas com os alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia acerca do SPED e do eSocial. Ao todo foram 22 entrevistas com alunos do 7º ao 10º período do curso.

A primeira parte, contendo seis questões referem-se ao perfil do acadêmico. A Tabela 1 representa os resultados obtidos, compreendendo período do curso, sexo, idade e se exercem atividade profissional ou não.

Tabela 1: Perfil dos discentes do curso de Ciências Contábeis entrevistados

PERÍODO	NÚMERO DE ALUNOS	SEXO		IDADE ATÉ 20 ANOS	IDADE		ATIVIDADE PROFISSIONAL	
		MASC.	FEM.		DE 21 A 30 ANOS	DE 31 A 40 ANOS	SIM	NÃO
7º	2	1	1	0	1	1	2	0
8º	2	0	2	0	0	2	1	1
9º	3	1	2	1	2	0	2	1
10º	15	7	8	0	14	1	11	4
TOTAL	22	9	13	1	17	4	16	6

FONTE: Dados da pesquisa

Nesta etapa pode-se verificar que a maioria dos respondentes encontra-se no último período do curso (68% aproximadamente) e desta forma quase todos (73% dos alunos que estão no 10º período) já exercem atividades profissionais. Percebe-se ainda que 77,27% dos alunos entrevistados tem entre 21 e 30 anos de idade.

A Tabela 2 apresenta o tempo de experiência desses alunos na área contábil bem como suas áreas de atuação.

Tabela 2: Tempo de Experiência na área Contábil

PERÍODO	EXPERIÊNCIA ÁREA CONTÁBIL				ÁREA DE ATUAÇÃO			
	MENOS DE 1 ANO	1 A 3 ANOS	3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	NÃO POSSUI	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SEGMENTO CONTÁBIL	OUTRO
7º	1	1	0	0	0	1	1	0
8º	0	0	0	0	2	1	0	1
9º	1	0	1	0	1	3	0	0
10º	2	5	2	2	4	2	5	6
TOTAL	4	6	3	2	7	7	6	7

FONTE: Dados da pesquisa

Na Tabela 2 pode-se verificar a o tempo de experiência na área contábil, onde aproximadamente 32% não possuem experiência na área, enquanto 50% possuem pelo menos um ano de experiência. Ao serem questionados sobre onde trabalham, 31,81% afirmaram trabalhar em instituições financeiras e 27,27% no segmento contábil. Por segmento contábil considerou-se ‘escritório contábil’, ‘consultoria contábil’ ou ‘assessoria contábil’. Os demais (31,81%) foram classificados no campo ‘outros’, composto por: 2 empreendedores, 3 auxiliares administrativos, 1 funcionário de empresa privada e 1 servidor público, conforme as respostas obtidas.

Tomando-se como base o trabalho de Caon e Nascimento (2015), os alunos foram questionados quanto ao seu nível de conhecimento do SPED, por meio de seis ferramentas pertencentes ao Sistema Público de Escrituração Digital, conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 3: Percepção dos discentes quanto ao SPED

	NÃO PREPARADO	POUCO PREPARADO	PREPARADO	BEM PREPARADO	NÃO SOUBE OPINAR
Nota Fiscal Eletrônica NF-e	6	7	5	3	1
Transporte Eletrônico Ct-e	8	6	2	4	2
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e	8	3	6	4	1
Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI	9	5	4	3	1
Escrituração Fiscal Digital - EFD PIS/COFINS	9	5	5	1	2
Escrituração Contábil Digital - ECD	9	6	4	1	2

FONTE: Dados da pesquisa

Percebe-se que é grande o número de respondentes que afirmam não estarem preparados para esse sistema (40,9%) e, embora estejam concluindo o curso de Ciências Contábeis, não estariam prontos para o mercado de trabalho. Se somados àqueles que não souberam opinar, por não conhecerem o sistema, essa proporção cresce para 50%.

Ao serem questionados quanto o eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), o resultado é ainda mais alarmante, conforme pode ser observado na Tabela 4.

Tabela 4: Percepção dos discentes quanto ao eSocial

PERCEPÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS	TREINAMENTO		QUEM SE BENEFICIA?			NÃO SOUBE OPINAR
		SIM	NÃO	EMPREGADOS	EMPRESAS	GOVERNO	
NÃO PREPARADO	13	0	13	0	4	4	5
POUCO PREPARADO	3	1	2	2	0	1	0
PREPARADO	4	2	2	0	2	1	1
BEM PREPARADO	1	1	0	1	0	0	0
NÃO SOUBE OPINAR	1	0	1	1	0	0	0
TOTAL	22	4	18	4	6	6	6

FONTE: Dados da pesquisa

A quantidade de alunos que afirmaram não estarem preparados juntamente com aqueles que não souberam opinar soma 14 alunos, o que equivale a 63,63% dos entrevistados. Do total de alunos entrevistados, apenas quatro receberam algum treinamento sobre o eSocial, através da empresa que trabalham e ainda assim as opiniões sobre quem mais se beneficiaria do novo sistema são divergentes.

Quando questionados sobre a confiabilidade das informações, foi pedido que atribuísem a nota 5 para ‘mais confiável’ e nota 1 para ‘menos confiável’. Oito dos 22 alunos (36,36%) atribuíram nota 4 e 31,81% (sete alunos) atribuíram nota 3. Dois não souberam opinar, de acordo com o descrito na Tabela 5.

Tabela 5: eSocial: Confiabilidade das Informações

		NÍVEL DE CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES					
	NÚMERO DE ALUNOS	5	4	3	2	1	NÃO SOUBE OPINAR
NÃO PREPARADO	13	2	2	5	1	1	2
POUCO PREPARADO	3	0	3	0	0	0	0
PREPARADO	4	0	2	1	1	0	0
BEM PREPARADO	1	0	0	1	0	0	0
NÃO SOUBE OPINAR	1	0	1	0	0	0	0
TOTAL	22	2	8	7	2	1	2

FONTE: Dados da pesquisa

A Tabela 6 representa as opiniões quanto a tempestividade das informações, ou seja, se estas são repassadas em tempo hábil e se os respondentes acreditam que as empresas, de um modo geral, estão preparadas para o eSocial.

Na Tabela 6 observa-se que a maioria dos entrevistados (59,1%) acredita que as empresas não estejam prontas para o eSocial. Quanto à tempestividade das informações, 40,9% acreditam que elas são repassadas no tempo correto, contra 31,81% que acredita que as empresas não estejam respeitando os prazos determinados para as prestações de contas no sistema eSocial.

Tabela 6: Tempestividade das Informações e Adequação das empresas para o eSocial

	NÚMERO DE ALUNOS	TEMPESTIVIDADE DAS INFORMAÇÕES			ADEQUAÇÃO DAS EMPRESAS		
		SIM	NÃO	NÃO SOUBE OPINAR	SIM	NÃO	NÃO SOUBE OPINAR
NÃO PREPARADO	13	5	4	4	2	8	3
POUCO PREPARADO	3	1	1	1	0	3	0
PREPARADO	4	3	1	0	2	2	0
BEM PREPARADO	1	0	1	0	1	0	0
NÃO SOUBE OPINAR	1	0	0	1	0	0	1
TOTAL	22	9	7	6	5	13	4

FONTE: Dados da pesquisa

Por fim, a Tabela 7 apresenta a distribuição dos alunos por período do curso analisado e sua percepção quanto ao eSocial.

Tabela 7: Percepção dos alunos quanto ao eSocial

PERÍODO	NÚMERO DE ALUNOS	PERCEPÇÃO				
		NÃO PREPARADO	POUCO PREPARADO	PREPARADO	BEM PREPARADO	NÃO SOUBE OPINAR
7º	2	1	0	1	0	0
8º	2	2	0	0	0	0
9º	3	1	0	1	0	1
10º	15	9	3	2	1	0
TOTAL	22	13	3	4	1	1

FONTE: Dados da pesquisa

Embora a maioria (68,18%) dos respondentes estejam cursando o último período do curso, 60% destes não está preparado para utilizar o eSocial. No quadro geral dos entrevistados, 59,1% se considera despreparado para o sistema enquanto apenas 5 (22,72%) alunos se consideram ‘preparados’ ou ‘bem preparados’ para tal.

Caon e Nascimento (2015) em seu trabalho também analisaram a percepção de discentes de Ciências Contábeis quanto ao eSocial, em uma instituição de ensino do Oeste de Santa Catarina, cuja amostra foi de 65 alunos que responderam ao questionário aplicado em sala de aula. Seus achados foram mais otimistas, uma vez que 63% dos respondentes se consideraram preparados para o eSocial.

Mann e Hoffmam (2015) por sua vez aplicaram questionários a sete integrantes do setor de Recursos Humanos das empresas do ramo Cooperativista agropecuário de Ponta Grossa,

Paraná. Seus resultados apontaram que 57% dos respondentes sentiam-se preparados para o eSocial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou avaliar a percepção de discentes concluintes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia acerca do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Por meio de entrevistas realizadas no próprio *campus* com 22 alunos abordados de forma aleatória, foi possível perceber que, embora a maioria destes já exercem atividade profissional e em área contábil, não se consideram preparados para a utilização de tais sistemas.

Os resultados encontrados nesta pesquisa se justificam pelo fato da pouca experiência na área contábil por parte dos alunos entrevistados. No estudo desenvolvido por Caon e Nascimento (2015) os discentes que receberam treinamento o tiveram por meio do Sindicato dos Contabilistas da região de Chapecó, corroborando a hipótese de que tais conhecimentos não foram obtidos no meio acadêmico.

Uma das limitações deste estudo reside no número limitado de entrevistas concedidas pelos discentes abordados. Para estudos futuros, sugere-se a ampliação desta amostra, e um possível levantamento com profissionais da área contábil, tanto no âmbito público quanto no privado.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Richard Medeiros de; GOMES, Fabrício Pereira; LOPES, Alba de Oliveira Barbosa. Pesquisa em Administração: qualitativa ou quantitativa? **Vianna Sapiens: revista das Faculdades Integradas Vianna Júnior**, v. 3, n. 1, p. 151-175, Juiz de Fora, jan.-jun. 2012. Disponível em: <http://portal.viannajunior.edu.br/files/uploads/20130919_143904.pdf>. Acesso em 12 nov. 2018.

BORGES, Viviane A.; MIRANDA, Carla C. **A contabilidade na era digital. XIII**. Disponível em <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/0243_0799_01.pdf>. Acesso em: 09 out. 2018.

BOAVENTURA. Edivaldo M. **Metodologia de Pesquisa: Monografia, Dissertação, Tese**. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Comitê Diretivo do eSocial. Resolução CDES nº 2, de 30 de agosto de 2016a. **Dispõe sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=77006&visao=anotado>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. **Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 08 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. **Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm>. Acesso em: 08 dez. 2018.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Circular nº 657 de 04.06.2014. **Aprovar e divulgar o leiaute do sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/circular-caixa-657-2014.htm>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

CAON, Alda; NASCIMENTO, Sabrina do. Percepção DOS DISCENTES DE Ciências Contábeis sobre o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciária (eSocial). **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p.3-27, jan/abr, 2017.

COSTA, S. L. et al. Implantação do eSocial nas Entidades Públicas pela Perspectiva de Contadores Públicos Paraibanos. **Caderno Profissional de Administração da UNIMEP**, v. 8, n. 1, p. 91-107, 2018.

ESOCIAL. **Conheça o eSocial**. 2018. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/Conheca.aspx>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

FARIA, Ana Cristina de et al. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**: Percepção dos contribuintes em relação os impactos da adoção do SPED. São Caetano do Sul, 2010. 19 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996.

LUNELLI, R, L. A Contabilidade e o Avanço da Tecnologia. **Portal de Contabilidade**. 2019. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadeetecnologia.htm>>. Acesso em: 01 de out. 2018.

MANDEL, Arnaldo; SIMON, Imre; DELYRA, Jorge L. Informação: computação e comunicação. **Revista USP**, n. 35, p. 10-45, 1997.

MANN, Hudson de Sant’Anna Krepel; HOFFMAM, Rosa Cristina. A implantação do eSocial sob a ótica dos profissionais de RH das cooperativas agropecuárias de Ponta Grossa-Pr. In: **Anais...** Congresso Internacional de Administração, Ponta Grossa, 2015.

MANUAL OFICIAL DO ESOCIAL, Manual de orientações do eSocial versão 2.2. Disponível em:<file:///C:/Users/User/Downloads/MOS_Manual_Orientacao_eSocial_v2.2.pdf>. Acesso em: 01 de out. 2018.

MANUAL OFICIAL DO ESOCIAL, **Manual de orientação do eSocial**. Versão 2.4.02, 2018. 5 p. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-2.4.02.pdf-previa>>. Acesso em: 08 nov. 2018.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 3. ed. Um Guia Prático Para Acompanhamento da Disciplina e Elaboração de Trabalho Monográficos: Atlas S.A., 2015.

MONTEIRO, Walkíria da Silva. **Sistema público de escrituração digital. Um novo cenário no ambiente contábil**. 2011. 19 f. ARTIGO (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2011.

PACHECO FILHO, José; KRUGER, Samuel. **eSocial modernidade na prestação de informações ao governo federal**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 369 p.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Sped**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>>. Acesso em: 07 de out. 2018.

RIBEIRO, D. V. **ESocial**: Dificuldades encontradas pelas empresas prestadoras de serviços contábeis localizadas na cidade de Criciúma – SC. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) Unesc, Criciúma, 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RIGO, Indiara Guizzo. *et al.* Sistema público de escrituração digital: eSocial um estudo nas organizações contábeis no município de Getúlio Vargas-RS. In: CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 15. 2015, Bento Gonçalves. **Anais eletrônicos...** Bento Gonçalves: CRC/RS, 2015.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, **Pilar Baptista**. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2006.

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. 2018. Disponível em:
<<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>>. Acesso em: 08 nov. 2018.